



RCA 03/2025

KEPLER WEBER S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 91.983.056/0001-69
NIRE Nº 3530045422-7

Ata de Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de fevereiro de 2025, às 9 horas, por meio de videoconferência.

II. CONVOCAÇÃO: Encaminhada em 20 de fevereiro de 2025, nos termos do Estatuto Social.

III. PRESENCAS: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Presidente do Conselho de Administração, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Arthur Heller Britto, Marcelo Guimarães Lopo Lima, Maria Gustavo B. Heller Britto, Piero Abbondi, Ricardo Sodré Oliveira e Ruy Flaks Schneider, Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes também a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, Reginaldo Ferreira Alexandre, Dóris Beatriz França Wilhelm e Francisco Eduardo de Queiroz, e do Comitê de Auditoria e Riscos: Antonio Edson Maciel dos Santos, Valmir Pedro Rossi e Luiz Tarquínio Sardinha Ferro. Convidados: Arthur Arruda e Vicente Giácomo, sócios da empresa de auditoria externa E&Y Auditores Independentes. Pela Kepler Weber presentes: Bernardo Nogueira, Diretor Presidente da Kepler Weber, Renato Arroyo Barbeiro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Fabiano Schneider, Diretor Industrial & Produto, Edirlei Lohrentz da Silva, Gerente de Controladoria, Felipe Oro Lirio, Especialista Jurídico Societário e M&A, e Karine Olczewski, Diretora Jurídica, Governança, Riscos e Compliance, indicada para secretariar a presente reunião.

IV. MESA: Presidente: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro; Secretária: Karine Olczewski.

V. ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatório da administração, parecer dos auditores independentes, parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024.
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
3. Deliberar sobre a remuneração dos administradores para submeter à Assembleia Geral Ordinária;
4. Deliberar sobre a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária, bem como quanto as indicações formuladas pelos acionistas ao Conselho de Administração, manifestar sobre a independência dos seus membros, e do Conselho e Fiscal.
5. Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Kepler Weber S/A.

VI. APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES: Após análise do material disponibilizado no Portal Atlas de Governança Corporativa e enviado por mensagem eletrônica (e-mail) para os Conselheiros de Administração, e com base na apresentação dos Executivos da Companhia, da manifestação dos Srs. Arthur Arruda e Vicente Giácomo, sócios da E&Y, convidados para participar da reunião como representantes da empresa de auditoria externa E&Y Auditores Independentes ("E&Y"), dos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia e reporte do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, e do Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, Sr. Antonio Edson Maciel, os membros do Conselho de Administração da Companhia, observadas as restrições legais, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

Itens 1 e 2 – Deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatório da administração, parecer dos auditores independentes, parecer do Comitê de Auditoria e Riscos, parecer do Conselho Fiscal e destinação do resultado, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024: O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Renato Arroyo, e o Gerente de Controladoria, Edirlei Lohrentz da Silva, apresentaram o material sobre as demonstrações financeiras e **relatório da administração. A seguir, os representantes** da empresa de auditoria externa E&Y Auditores Independentes ("E&Y"), Srs. Arthur Arruda e Vicente Giácomo, fizeram suas ponderações e prestaram esclarecimentos aos Conselheiros de Administração. Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre e o Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, Sr. Antonio Edson Maciel, fizeram suas considerações e apresentaram os respectivos pareceres, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração. Assim, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, o Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia e do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, os quais serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Itens 3 e 4 – Deliberar sobre a remuneração dos administradores, sobre a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária, bem como quanto as indicações formuladas pelos acionistas ao Conselho de Administração, manifestar sobre a independência dos seus membros, e do Conselho e Fiscal: Após apresentação pela Diretora de Gente & Gestão, Simone Lisboa, e pela Diretora Jurídica, de Governança, Riscos e Compliance, Karine Olczewski:

(a) O Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovou em sua integralidade a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária. Quanto ao número de assentos do Conselho de Administração, foi aprovada como recomendação da administração da quantidade de 9 (nove) assentos. Em relação aos candidatos para concorrerem à eleição para o Conselho de Administração, aprovaram a recomendação da chapa a seguir: (i) Arthur Heller Britto; (ii) Ricardo Doria Durazzo; (iii) Luiz Tarquínio Sardinha Ferro; (iv) Dóris Beatriz França Wilhelm; (v) Maria Gustavo B. Heller Britto; (vi) Piero Abbondi; (vii) Daniel Alves Ferreira; (viii) Ruy Flaks Schneider e (ix) Werner Ferreira dos Santos. Cumpre ressaltar que, em atendimento ao contido no Art. 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, conforme alterada, os acionistas deverão manifestar, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, quanto a independência dos indicados ao Conselho de Administração.

(b) para o Conselho Fiscal recomendam: (i) Francisco Eduardo de Queiroz (reeleição), como membro titular, e Emílio Otranto Neto, como seu respectivo suplente; (ii) Reginaldo Ferreira Alexandre (reeleição), como membro titular, e Maria Elvira Lopes Gimenez, como sua respectiva suplente; e (iii) Tulia Brugali, como membro titular, e Rosângela Costa Süffert, como sua respectiva suplente, nos termos da Proposta da Administração. A proposta de eleição de tais candidatos será submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

(c) Os Conselheiros de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, também aprovaram a proposta de fixação da remuneração do Conselho Fiscal em R\$ 342.664,20 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), que será submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

(d) Sobre a proposta do limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram a proposta do limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2025 e março de 2026 no valor de R\$ 13.500.296,26 (treze milhões e quinhentos mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), nos termos da Proposta da Administração, a qual será submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Item 5 – Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Kepler Weber S/A: O Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovou a convocação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Proposta da Administração acima discutida.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Mesa

JULIO CESAR DE TOLEDO PIZA NETO
Vice-Presidente Conselho Administração

ARTHUR HELLER BRITTO
Conselheiro

MARCELO GUIMARÃES LOPO LIMA
Conselheiro

MARIA GUSTAVA B. HELLER BRITTO
Conselheira

PIERO ABBONDI
Conselheiro

RICARDO SODRÉ OLIVEIRA
Conselheiro

RUY FLAKS SCHNEIDER
Conselheiro

KARINE OLCZEWSKI
Secretária